



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1002/2015
São Luís, outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5820/2015,

CONSIDERANDO os termos do art. 32, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, que dispõe sobre a organização da escala anual de férias dos magistrados,

R E S O L V E

Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 20/11 a 19/12/2015, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf